



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

LEI Nº 906 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

WAGNER BENTO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e do inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 2.649.078,50 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
15.452.0010.1058 – Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 264 – Fonte 02 R\$ 2.649.078,50

Total	R\$ 2.649.078,50
--------------	-------------------------

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação provocado por assinatura de convênio, no valor R\$ 2.649.078,50.

Total	R\$ 2.649.078,50
--------------	-------------------------

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, 19 de fevereiro de 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Júnior
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

O Município de Parquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO** para **COMPRA** de aparelhos de ar-condicionado e **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de instalação dos equipamentos, para entrega de forma parcelada, para atendimento do Paço e diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 21/02/2025 até às 08h do dia 10/03/2025.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 10/03/2025.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 10/03/2025.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 400.756,87 (quatrocentos mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu/SP (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parquera-Açu/SP, em 19 de fevereiro de 2025.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA N. 03 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor para função de Gestor de Contratos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no Art. 12, inciso IV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a Resolução n. 6/2019, alterada pela Resolução nº 02 de 02 de maio de 2022, que cria novas funções gratificadas do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parquera-Açu;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **BIANCO DE MORAES SIMÕES**, Agente Legislativo, para a função gratificada de Gestor de Contratos.

Art. 2º Fica atribuída ao servidor a gratificação de 10% (dez por cento) sobre a referência 3 da tabela do anexo III da Resolução nº 6 de 19 de julho de 2019, alterada pela Resolução nº 02 de 02 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

MILTON TICACA
Presidente

LUCAS DENEVITZ
Vice-Presidente

CLEITON MINEIRO
Primeiro-secretário

BENEDICTO MARTINS
Segundo-secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 04 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece o período de pagamento da gratificação natalina de 2025 aos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais
CONSIDERANDO o estabelecido no §5º do art. 67 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da gratificação natalina referente ao exercício de 2025 em duas parcelas, sendo cinquenta por cento em fevereiro e cinquenta por cento até 20 de dezembro deste ano.

Art. 2º Os servidores interessados em receber a gratificação natalina parcelada devem informar essa decisão ao setor de Recursos Humanos até o dia 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º O desconto do INSS somente ocorrerá no pagamento da última parcela, conforme legislação aplicada à matéria.

Art. 4º Em anexo, demonstrativo contábil da existência de dotação e recursos financeiros para realização das despesas previstas neste Ato de Mesa.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

MILTON TICACA Presidente	LUCAS DENDEVITZ Vice-presidente
CLEITON MINEIRO Primeiro-secretário	BENEDICTO MARTINS Segundo-secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no **Concurso Público nº 001/2024** - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, para manifestar interesse pela vaga oferecida.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído, através de instrumento com firma reconhecida outorgando poderes específicos para este fim, sendo necessária a apresentação de cópia autenticada do documento de identificação do procurador, ou cópia simples, caso seja apresentada a via original do documento para verificação por servidor deste consórcio.

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro – Pariqueira-Açu – SP.

DATA: 19/02/2025 a 25/02/2025

HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

ASSISTENTE SOCIAL

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0017967	2º	JOÃO CARLOS DE O. ROSA	89.XXX.XXX-2

AUXILIAR DE SERVIÇOS

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0014930	7º	SANDRO RICARDO SCHMIDT	23.XXX.XXX-7

BIOQUÍMICO

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0012060	4º	AGUINALDO R.SOARES JÚNIOR	50.XXX.XXX-1

ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0011623	8º	ILSON MAZOLINI	28.XXX.XXX-4

FARMACÊUTICO

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0012607	3º	REGIANE DE FREITAS S. RAMOS	40.XXX.XXX-8

FISIOTERAPEUTA

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0014017	3º	JULIANY LUKAZEVITZ FURQUIM	54.XXX.XXX-9
0013291	4º	ANDRELY FRANCO DE AGUIAR	42.XXX.XXX-1

MÉDICO CIRURGIA GERAL – 24 horas

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0011182	3º	ANA CRISTINA DOS SANTOS VOLPINI	27.XXX.XXX-2

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 hs

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0011642	2º	OCTÁVIO DA SILVA JÚNIOR	30.XXX.XXX-8

MÉDICO PA/PS – 12 hs

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0014291	3º	YASMIN TORRES PEDRO	45.XXX.XXX-9

PSICÓLOGO

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0010187	1º	GIOVANNA OSAWA PIRES	58.XXX.XXX-8
0016691	2º	GIOVANA CATHARINA FLÓRIDO	53.XXX.XXX-3

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0011709	39º	MARRAIANE ANTUNES DO AMARAL	55.XXX.XXX-3
0015464	40º	ANA JÚLIA DAVIES BATISTA	55.XXX.XXX-7
0012615	41º	REGIANE CRISTINA FELISBERTO	27.XXX.XXX-7

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0011223	10º	JHENIFER FRANKLIN DE OLIVEIRA	56.XXX.XXX-5
0010814	11º	LETÍCIA MILITÃO SILVA	50.XXX.XXX-8
0010465	12º	HYAGO DIONE DA S. SOUZA	54.XXX.XXX-3

TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0016258	9º	EVANDRO SÁ TELES FERREIRA	36.XXX.XXX-8
0016982	10º	BRENDA HARWALYS DE MOURA	40.XXX.XXX-3

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0015613	2º	BRUNNA JAYME	44.XXX.XXX-X

		MATHIAS DE OLIVEIRA	
0010201	3º	ELAINE CLETO PORTO	27.XXX.XXX-3

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0016319	10º	DAVI GOUVEIA DE OLIVEIRA	50.XXX.XXX-3
0015447	11º	VITOR AUGUSTO MOMMA PORTIOLI	40.XXX.XXX-2
0016191	12º	CHRISTIAN KOMIYAMA	63.XXX.XXX-9
0015644	13º	FELLIPE DE OLIVEIRA REVEJES	63.XXX.XXX-8
0016108	14º	GEORGE ANTONY DOS SANTOS OLIVEIRA	62.XXX.XXX-2
0014455	15º	AIMEÉ VIVIANI ZANELLA	46.XXX.XXX-7
0011671	16º	SABRINA RANGEL	59.XXX.XXX-3
0011512	17º	DANIEL APARECIDO FRANCO	54.XXX.XXX-7

OFICIAL ADMINISTRATIVO - PCD

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
0015571	1º	VITOR HUGO BACIC P. VIDAL	59.XXX.XXX-9

Pariqueira-Açu, 18 de fevereiro de 2025.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE
